



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



PORTARIA Nº 023/2020

SÚMULA: PRORROGA POR 2 (DOIS) ANOS A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA (EDITAL Nº 001/ 31-10-2018) HOMOLOGADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO 02 DE 26 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MARANHÃO NO DIA 12/04/2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno e pela Lei Orgânica desse município,

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público da CMC, Edital nº 001/2018, homologado por meio da resolução 02 de 26/03/2019 tendo sido publicada no dia 12/04/2019 no diário oficial do Maranhão.

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

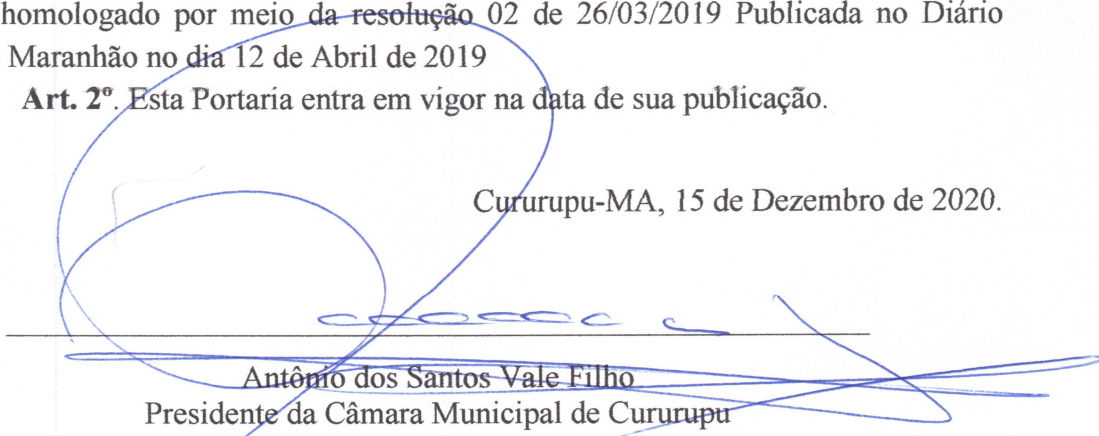
CONSIDERANDO: a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, Edital nº 001/2018 de 31 de Outubro de 2018, homologado por meio da resolução 02 de 26/03/2019 Publicada no Diário Oficial do Maranhão no dia 12 de Abril de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cururupu-MA, 15 de Dezembro de 2020.


Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu